



EDITAL Nº 700/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 19 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Tecnilopes Ldª, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos de abertura de vala para execução de ramal elétrico de baixa tensão, na Rua da Indústria, loja 5, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 11 de dezembro de 2020.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua da Indústria, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

A. Simões Maia Mesquita
Alberto Simões Maia Mesquita